



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000

LEI Nº 1.055/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza Locação de Traje Country e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de vereadores aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a custear o aluguel de Traje Country para a promoção do Município no cenário Regional, para tanto permitindo a disponibilização da quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o pagamento da locação do traje country da participante do evento denominado “2º Baile Rainha dos Cavaleiros de Santa Rita do Sapucaí”, que acontecerá dia 12 agosto em Santa Rita do Sapucaí/MG.

Parágrafo único. O responsável pelo recebimento do valor será a senhora Larissa Aparecida Silva, CPF 154.468.986-13.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior serão usados recursos do Orçamento Municipal consignados na seguinte dotação 02.04.01.13.392.0010.2049.3.3.90.36.00 - Promoções de Festas e Eventos Culturais do Município, outros serviços de Terceiros - Pessoa Física, que será suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 02/08/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CMCP

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA
EM: 02/08/2023